



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO

-59i-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 5050, 2003

Campo Mourão, 02/07/03 Horas: 17:04


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

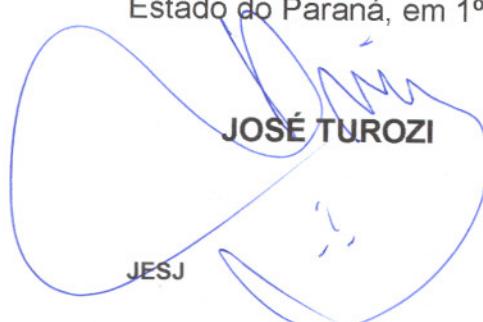
Sala das Sessões, 07/07/2003


PRESIDENTE

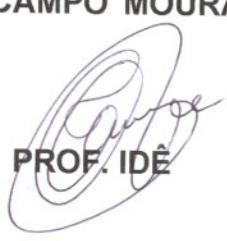
Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldados no Art. 128, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e pela presente, INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, pela Secretaria competente, que viabilize a realização da campanha “Quem ouve bem, aprende melhor”, visando submeter a exames gratuitos de audição os estudantes da rede municipal de ensino, a exemplo da iniciativa desenvolvida pelo Município de Londrina e o Instituto Londrinense de Educação de Surdos (Iles).

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 1º de julho de 2003.


JOSÉ TUROZI

JESJ


PROF. IDÊ